Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 030/2019, do Processo Administrativo nº. 038/2019, objetivando a contratação direta da empresa ÁGUIA CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.965.423/0001-16, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para atendimento a norma brasileira de contabilidade aplicada no setor público — NBCT 16.9, a "DEPRECIAÇÃO" por classe de bens móveis e imóveis deste órgão, em atendimento a portaria STN Nº 548/2015 e a resolução TCM/BA Nº 1308/2012, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe.

Cotegipe-Ba, 05 de novembro de 2019.

ALEX DE MATOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 038/2019, Dispensa de Licitação nº. 030/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ÁGUIA CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.965.423/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para atendimento a norma brasileira de contabilidade aplicada no setor público — NBCT 16.9, a "DEPRECIAÇÃO" por classe de bens móveis e imóveis deste órgão, em atendimento a portaria STN Nº 548/2015 e a resolução TCM/BA Nº 1308/2012, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Cotegipe-Ba, 05 de novembro de 2019.

REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA
Presidente da Câmara

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro,
CEP: 47.900-000 – Cotegipe-Ba.
Fone: (77) 3621-2471 – Email: cmcotegipe@hotmail.com

Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ: 63.079.305/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: **0015/2019**	CONTRATAÇÃO DIRETA: **DISPENSA Nº. 030/2019**	FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 24, II, Lei 8.666/93**
CONTRATANTE:	**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**	CNPJ:	**63.079.305/0001-50**
CONTRATADA:	**ÁGUIA CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**	CNPJ:	**21.965.423/0001-16**
OBJETO DO CONTRATO:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATENDIMENTO A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO — NBCT 16.9, A "DEPRECIAÇÃO" POR CLASSE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTE ÓRGÃO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 548/2015, E RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1308/2012, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE.**		
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**06/11/2019 A 31/12/2019**	VALOR TOTAL:	**R$ 3.600,00**
DATA DA ASSINATURA:	**06/11/2019**		

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro,
CEP: 47.900-000 – Cotegipe-Ba.
Fone: (77) 3621-2471 – Email: cmcotegipe@hotmail.com